

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021

1. **Data, Horário e Local:** No dia 22 de julho de 2021, às 11:35 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Paulo Antonio Spencer Uebel, Carla Maree Wilson e Pedro Pereira (membros titulares);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas e Cláudio Renato Chaves Bastos (membros titulares) e Estaneslau Leonor Klein (membro suplente);
 - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
 - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Haeisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Roris Rodrigues Scavarda do Carmo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, Gerente Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Gerente Jurídica da Fundação Renova.

DS
PPC

DS
PADP

DS
PASU

DS
ELK

DS
CRCB

DS
CMW

DS
CAM

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;

Relato Mapa Estratégico da Renova;

Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;

Aprovação da ata anterior;

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 11:35 horas do dia 22 de julho de 2021.

VISTO
B.H. 01/12/21
Bergson Carloso Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Acompanhamento do grupo de trabalho de governança;

Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova;

Relato de Saúde e Segurança;

Relato de Finanças;

Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal);

Assuntos para discussão:

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. A Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, reportou sobre (i) sobre os trabalhos de Auditoria Interna e (ii) sobre o andamento do Programa de Compliance, com o destaque para os indicadores de conformidade no período compreendido entre janeiro/21 a maio/21 e estratégias de investigação. A Conselheira Sra. Carla Maree Wilson parabenizou pelos resultados apresentados.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) a continuidade do desdobramento da formulação estratégica e cultura; (ii) preocupação com a retenção de profissionais pela Fundação; (iii) alteração de posições gerenciais; (iv) atualização da pesquisa de clima; e (v) a importância de os comitês de assessoramento terem discussões estratégicas. Destacou a necessidade de formalização de quaisquer recomendações de APROs feitas pelos comitês de assessoramento que podem ser de difícil implementação pela Renova, sendo decidido pelos Conselheiros que cabe à Diretoria Executiva analisar as recomendações dos comitês de assessoramento e requisitar revisão e/ou complementação caso a Diretoria entenda apropriado. O Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas destacou que a atuação dos membros dos comitês de assessoramento deve ser estratégica. A Conselheira Sra. Carla Maree Wilson sugeriu uma atuação prévia da gerência da Renova com os presidentes dos comitês para alinhamento prévio das pautas e melhor direcionamento das demandas. Os membros do Conselho solicitaram que a gerência da Renova continue implementando as melhorias implementadas pela gestão da Renova no que diz respeito à qualidade técnica e suficiência das informações trazidas nas solicitações de aprovação. Com relação aos programas, ressaltou os avanços obtidos com o sistema simplificado de indenização e a necessidade de aprovação da suplementação orçamentária para continuidade dos pagamentos. Os conselheiros frisaram que o pagamento das indenizações e obrigações decorrentes de decisão judicial independem da análise orçamentária, cabendo à Renova sua implementação. Informou, ainda, a previsão de início das obras em Paracatu de Baixo – MG para setembro/2021 após a contratação da empresa e as perícias judiciais nomeadas para atuação nos eixos prioritários 6 e 13 da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 (Aecom do Brasil Ltda. e AT Kearney). Por fim, foram apresentados pelo Diretor Presidente os Indicadores e Metas Estratégicas de Gestão, mês de referência o mês de maio/21, incluindo a Análise de Tendência. Os membros do Conselho solicitaram que os relatórios futuros incluam ações que estão sendo realizadas pela administração para trazer as metas de volta ao planejado, nos casos em que se prevê que quaisquer metas corram o risco de não ser cumpridas até dezembro de 2021.

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores foi convidado o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, com a validação dos itens atendidos no período pelos conselheiros. Em atendimento ao item seguinte da pauta, destacou os principais temas discutidos no Grupo de Trabalho de Governança na reunião realizada em 07/07/2021 e solicitou a aprovação do (i) Termo de Referência dos Comitês de Assessoramento do Conselho, visando a inclusão do Comitê de Comunicação e do (ii) fluxo prioritário de aprovação sobre transação com pessoa politicamente exposta para processo de

DS
WRG

DS
PPC

DS
PADE

DS
PASU

DS
ELK

DS
CRCB

DS
CMW

DS
CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 11:35 horas do dia 22 de julho de 2021.

indenização através do Sistema Novel, para o qual foi acordado o envio periódico de INFOs ao Conselho Curador informando o resultado dos processos de indenização e indicando o valor exato a ser indenizado. Os conselheiros aprovaram as solicitações apresentadas e aprovaram a indicação dos novos Presidentes dos Comitês de Assessoramento pelo prazo de 1 (um) ano. O conselheiro Pedro Freitas recomendou que o Jurídico da Fundação faça uma análise de situações de Direito Sucessório e de Família associadas às indenizações, com as recomendações adequadas a cada situação, a fim de assegurar que o pagamento seja feito a quem tem efetivamente direito e no percentual que lhe corresponda.

5.4. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.

5.5. A Sra. Daniela Cristina de Castro, especialista em Saúde e Segurança da Fundação, apresentou os temas relevantes da Gerência de Saúde e Segurança no período e *Bow Tie* de Veículos Leves, destacando (i) não ocorrência de acidentes no mês, (ii) a ocorrência de um incidente crítico, (iii) o cumprimento da meta estipulada para a Matriz de Responsabilidade e Verificação dos Controles Críticos; (iv) atualização do cumprimento das ações do Sistema de Investigação de Acidentes; (v) registro de quase acidente abaixo da meta; (vi) atualização dos casos de contaminação pelo COVID de funcionários próprios e terceiros e a eficácia de implantação dos controles COVID no campo mantidas acima de 97% e (vii) a porcentagem de testes positivos mantendo-se em 6%. Os conselheiros solicitaram um plano de ação para tratamento dos Registros de Quase Acidentes – RQA e reforçaram a importância do controle e prevenção dos acidentes com veículos de colaboradores e terceiros.

5.6. Para a apresentação do relato de finanças, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que apresentou os resultados de junho/2021, incluindo dados financeiros, fluxo econômico e de aportes projetados para 2021, custos dos programas, despesas de gestão de TAC-Governança e gestão do caixa. O Sr. Cláudio Renato Chaves Bastos solicitou que qualquer aprovação de orçamento para o ano de 2022 deverá ser precedida de uma análise e recomendação do Comitê de Finanças.

5.7. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento e suas respectivas entregas pelas equipes técnicas da Fundação, foi convidada a Sra. Rachel Starling.

5.8. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que apresentou a atualização geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu, Familiar e os acordos realizados e homologados judicialmente com as famílias de Gesteira – MG. Os membros do conselho solicitaram que a Renova continue a buscar oportunidades para acelerar o progresso e a entrega dos programas de reassentamento. O conselheiro Claudio Bastos solicitou que o acompanhamento das entregas do reassentamento continue sendo feito por um Comitê de Crises permanente com envolvimento multidisciplinar de todas as áreas envolvidas.

5.9. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados os Srs. Luiz Scavarda, Diretor de Programas, Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Soluções Indenizatórias, que fizeram uma apresentação sobre a execução das metas que envolvem as soluções indenizatórias, com destaque para o planejamento para atingimento das metas de adesão e pagamento de indenizações no Sistema Novel e no Programa de Indenização Mediada – PIM, pagamento dos lucros cessantes e estratégias de definitividade, que estão sob análise da Diretoria da Renova.

5.10. Para apresentar o panorama dos demais programas, foi convidada a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, que apresentou uma breve atualização e os desafios da área de licenciamento ambiental. O conselheiro Sr. Wilson Grossi sugeriu a realização de uma reunião com a Superintendência de Projetos Prioritários do Governo de Minas Gerais (Suppri) para análise e detalhamento dos processos de interesse da Renova, visando maior agilidade. Com relação aos programas 26 e 27, foi informado pelo Sr. André Giacini de Freitas sobre a reunião realizada entre a

DS

WRG

DS

PPC

DS

PADP

DS

PASU

DS

ELK

DS

CRCB

DS

CMW

DS

CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 11:35 horas do dia 22 de outubro de 2021. Página 4

Renova, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) e o Bandes – Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, responsável pela gestão dos recursos do programa estadual Reflorestar. Os conselheiros confirmaram a necessidade de manutenção dessa discussão visando a construção de um modelo à luz da experiência adotada na Agenda Integrada e no repasse realizado para o PERD, garantindo a quitação da obrigação prevista no TTAC.

5.11 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

1. APRO 74/2021, referente à contratação da empresa Technion Engenharia e Tecnologia para a construção de 11 unidades habitacionais e 4 bens públicos, denominado de Pacote 1, no Reassentamento Paracatu, em Mariana-MG, no valor de R\$38.088.586,65, pelo período de 13 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) previsão, no contrato, da possibilidade de rescisão imotivada pela Renova, sem penalidades, indenização e/ou compensação adicional mediante o pagamento dos serviços executados pela contratada até o momento da rescisão; (ii) análise da minuta contratual pelo Comitê Legal e que a minuta do contrato seja circulada previamente entre os times de suprimentos, a fim de avaliar os marcos contratuais, e jurídico, para contribuições e (iii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova.

2. APRO 75/2021, referente à aprovação do valor teto de R\$782.000,00 para transação com agente público, envolvendo as escolas municipais de Mariana e Barra Longa atingidas pelo rompimento da barragem, de maneira a garantir a estrutura física necessária para o adequado funcionamento dos imóveis, conforme transações específicas, quais sejam: a) aditivo de escopo ao contrato com a empresa Contad para prestação de serviços de manutenção predial nas escolas temporárias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo em Mariana, no valor teto de R\$ 35.000,00; b) aditivo de escopo ao contrato com a empresa Loctrans para prestação de serviços de manutenção predial na escola José Vasconcelos Lanna em Barra longa, no valor teto de R\$ 25.000,00; c) aditivo de escopo ao contrato com a empresa Refrigeração Linhares para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado na escola temporária de Bento Rodrigues em Mariana, no valor teto de R\$10.000,00; d) aquisição de materiais, de acordo com a demanda, através de Pedido de Usuário (PU) para realização das atividades de manutenção predial em Mariana e Barra Longa, no valor teto de R\$ 392.000,00; e) contratação de serviços para pequenos reparos estruturais, além das demandas previstas no escopo de manutenção predial, através de Pedido de Usuário (PU) para as escolas de Mariana e Barra Longa, no valor teto de R\$ 200.000,00; f) aquisição, reposição ou substituição de equipamentos e móveis através de Pedido de Usuário (PU) para as escolas de Mariana e Barra Longa, no valor teto de R\$ 120.000,00. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros condicionado à (i) apresentação pela a Renova de um plano para encerramento das atividades de manutenção das escolas municipais de Barra Longa (plano de saída); (ii) que, para serviços e materiais adquiridos via Pedido de Usuário, sejam enviadas periodicamente INFOS ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (frequência a ser definida pela Renova), para informar o resumo das aquisições realizadas via Pedido de Usuário; (iii) que essas INFOS sejam avaliadas pela equipe de *compliance* da Renova, antes do envio ao Comitê; iv) implementação das recomendações de *compliance* da Renova.

3. APRO 83/2021, referente à contratação da empresa Inovesa - Soluções em Engenharia Ambiental para prestação de serviços técnicos de engajamento, validação de áreas, cercamento e elaboração de projetos de restauração florestal em 1.833 hectares na bacia do rio Manhuaçu nos municípios de Mutum e Laginha, no valor de R\$2.957.220,58 e pelo prazo de 18 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações do Comitê Socioambiental para apresentação e acompanhamento detalhado neste comitê do avanço físico das atividades, assim como os orçamentos dos projetos com período máximo de 2 meses entre cada apresentação de acompanhamento e (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova.

DS

WRG

DS

PPC

DS

PADF

DS

PASU

DS

ELK

DS

CRCB

DS

CAM

DS

CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 11:35 horas do dia 22 de julho de 2021.

atividades de análise técnica-orçamentária e dos cronogramas de desembolso, a ser custeado pela Renova.

9. APRO 106, referente à contratação da empresa Construtora Lage e Gomes Ltda. para construção (aquisição e instalação) e manutenção de plataforma para acessibilidade na escola temporária da comunidade de Paracatu de Baixo, a fim de garantir adequação e acessibilidade às instalações, no valor de R\$ 91.684,55 e pelo prazo de 17 meses (08/2021 a 12/22). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (iii) tentativa de acordo junto ao proprietário do imóvel para abater do valor do aluguel o valor da benfeitoria a ser instalada.

10. APRO 109/2021, referente à contratação da empresa Tecnosonda S/A para serviços de contenções, estabilização de taludes e gestão ADME (Área de depósito de material excedente), para atendimento ao Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues, no valor de R\$27.957.567,15 e pelo prazo de 8 meses (agosto/2021 a março/2022). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros condicionado à (i) inclusão no instrumento contratual da possibilidade de rescisão unilateral pela Renova; (ii) possibilidade de rescisão contratual, com incidência de multa, em caso de inadimplemento contratual das obrigações pactuadas apenas em hipóteses específicas; (iii) observância de eventual necessidade de aprovação do escopo do contrato pelos órgãos ambientais competentes; (iv) que em contratos futuros, as contenções façam parte do escopo de contratação das edificações; (v) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras e (vi) implementação das recomendações de *compliance* da Renova.

11. APRO 111/2021, referente à contratação concorrencial da empresa Sira Ambiental Ltda. para prestação de serviços de apoio, manutenção e operação no site, através de locação e operação de equipamentos no Reassentamento de Bento Rodrigues em Mariana/MG, no valor de R\$ 14.426.978,26 e pelo prazo de 13 meses (Início: 15/07/2021 e término 15/08/2022). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *compliance* da Renova.

5.12 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para Informação ao Conselho, para os quais foram solicitados esclarecimentos:

1. INFO 27/2021, relativa à atualização sobre a ampliação do prazo de vigência dos Termos de Cooperação Técnica e Financeira e dos Planos Municipais e Estaduais de Reparação em Proteção Social, com recursos previstos nas APROs 39, 128 e 210/2019;
2. INFO 28/2021, relativa à contratação da empresa Econservation Estudos e Projetos Ambientais Ltda (Econservation) para a realização da caracterização e mapeamento da vegetação e do uso e ocupação do solo no Refúgio de Vida Silvestre (RVS) de Santa Cruz e zona de entorno, em atendimento à Cláusula nº 182 do TTAC, ao Acordo de Cooperação Técnica N°18/2018-GABIN/ICMBIO (APRO 127/2018), e à Deliberação CIF 221, de 30 de outubro de 2018;
3. INFO 29/2021, relativa ao atendimento à recomendação prevista na APRO 243/2020 (Aditivo ao contrato 4800014634 - SAAE Aimorés) que visa estender o prazo do aditivo;
4. INFO 30/2021, relativa ao atendimento extraordinário para impactados em situação de vulnerabilidade (Recomendação da APRO 144/2018);
5. INFO 31/2021, relativa ao atendimento às recomendações, alterando os períodos de (i) Reunião do COMAPPS – Comitê de Avaliação dos Planos de Reparação em Proteção Social e (ii) Apresentação pelos municípios/estados do relatório de atendimento das famílias vulneráveis atingidas;
6. INFO 32/2021, relativa ao aditivo contratual de prazo de 12 meses, devido a paralisação parcial das atividades em decorrência da pandemia de COVID-19, e supressão do escopo de piscicultura,

DS
URGDS
PPCDS
PRDFDS
PASUDS
ELKDS
CRCBDS
CMWDS
CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 11:35 horas do dia 22 de julho de 2021.

com consequente redução do valor do contrato com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG. O contrato abrange a implantação de atividades agropecuárias em caráter experimental na forma de unidades de demonstração, transferência de tecnologias, consulta técnica voltada para temáticas de modelos alternativos de geração de renda e fortalecimento da agricultura familiar em propriedades rurais afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão em Minas Gerais.

7. INFO 33/2021, relativa ao *status* de atendimento às recomendações das Solicitações de Aprovação – APROs;
8. INFO 34/2021, relativa ao cancelamento de processos – APROs aprovadas.

5.13 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 30/06/2021, os principais temas identificados classificadas por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação. Destacou, ainda, a iniciativa da Ouvidoria em buscar subsídios para implementação de ações específicas para aprimoramento do atendimento às comunidades impactadas e suas recentes discussões técnicas realizadas com a equipe do Programas de Indenização.

5.14 Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.

5.15 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura dos Conselheiros Sra. Carla Maree Wilson e Sr. Pedro Pereira se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 22 de julho de 2021.

DocuSigned by:
Pedro Pereira C.
F0A79E9C9F52483

Pedro Pereira
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
80F622003A100

Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Carla Maree Wilson
100ACD41058E47F

Carla Maree Wilson
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Estanislau Leonor Klein
1E2009191486A

Estanislau Leonor Klein
Conselheiro Suplente

DocuSigned by:
Paulo Antônio Spencer Uebel
C3DD0F9ACE00451

Paulo Antônio Spencer Uebel
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Cláudio Renato Chaves Bastos
80E94F6FC2F8E5

Cláudio Renato Chaves Bastos
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Wilson Roberto Grossi
7CE27F417448E

Wilson Roberto Grossi
Conselheiro Titular - CIF

DocuSigned by:
Camila Andrade de Moraes
DEAF024E0CA7A

Camila Andrade de Moraes
Secretária